



## **PORTARIA Nº 06/2022**

*Dispõe sobre a substituição da Defensora Pública Renata da Cunha Martins em razão de adequação funcional*

**A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Regional Mata I, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, art. 4º, art. 5º e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n. 65/2003;

CONSIDERANDO o despacho proferido no requerimento de adequação funcional da Defensora Pública Renata da Cunha Martins

### **RESOLVE**

Art. 1º A Defensora Pública LÍLIA CORDEIRO DE AQUINO JUNQUEIRA substituirá automaticamente, de forma compartilhada, a Defensora Pública Renata da Cunha Martins em razão de adequação funcional, praticando os atos processuais na Comarca de São João Nepomuceno, de forma presencial ou remota, desde que os mesmos ocorram no período da manhã, a partir das 08 horas, com limitação de horário às 13 horas.

Parágrafo único: A substituição automática que ora se estabelece somente abrange a realização de atos presenciais ou remotos realizados pela manhã, no período supracitado, mantendo-se da atribuição da Defensora Pública Renata Cunha Martins a prática dos demais atos e manifestações processuais nos autos em que houver sido realizada a substituição em razão da adequação funcional.

Art. 2º A Defensora Pública Renata da Cunha Martins deverá comunicar à Coordenação Regional Mata I e à Defensora Pública Lísia Cordeiro de Aquino Junqueira, através dos e-mails funcionais, [rachel.campos@defensoria.mg.def.br](mailto:rachel.campos@defensoria.mg.def.br) e [lisia.junqueira@defensoria.mg.def.br](mailto:lisia.junqueira@defensoria.mg.def.br), com antecedência mínima de 07 (sete) dias, os atos para os quais tenha sido intimada e que tenham início no horário acima especificado.



Art. 3º A presente Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e produzirá efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Juiz de Fora, 03 de março de 2022.

**RACHEL TOLOMELLI CAMPOS**  
**DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0263**  
**Coordenadora Local e Regional Mata I**